



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.566/2022

Concede prorrogação de licença maternidade a servidora JÉSSICA ALINE DE JESUS DE LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Conceder a servidora **JÉSSICA ALINE DE JESUS DE LIMA**, matrícula 1001631, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.546.693-1 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 103.558.729-78, nomeada em 07 de junho de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 10 de agosto de 2022 à 08 de outubro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | agosto | 2002
DE N.º 11.497
UMUARAMA 08 | 08 | 20 02
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS